

## **ANÚNCIO DE CONSULTA AO MERCADO PARA ARRENDAMENTO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO**

### **1. IDENTIFICAÇÃO E CONTACTO DO SERVIÇO PÚBLICO INTERESSADO NO ARRENDAMENTO:**

**Designação da entidade:** Autoridade para as Condições do Trabalho

**Serviço:** Serviços Centrais

**Órgão:** Direção da ACT

**Pessoa de Contacto:** Diretor de Serviços de Apoio à Gestão – Dra. Zélia Santos

**Endereço:** Praça de Alvalade n.º 1

**Código Postal:** 1749-073 Lisboa

**Telefone:** 217924500

**Endereço Eletrónico:** [dsag.mail@act.gov.pt](mailto:dsag.mail@act.gov.pt)

### **2. OBJETO DA CONSULTA AO MERCADO IMOBILIÁRIO**

- a) Arrendamento de edifício destinado à instalação e ao funcionamento de um serviço público, na cidade de Portalegre, o Centro Local do Alto Alentejo (CLAA);
- b) Edifício com capacidade para instalação de um serviço público, dotado de condições de instalação e funcionamento, com área de arquivo, tornando-se, portanto, um dos vetores determinantes na melhoria da qualidade do serviço prestado.

O número máximo de funcionários dos Serviços a considerar é de **20 pessoas**.

O **prazo do contrato** de arrendamento deverá ser de 15 anos.

Deverá estar integrado na malha urbana de Portalegre, com uso exclusivo do uso da ACT (CLAA). Requer-se um edifício central, com fácil acessibilidade e estacionamento na proximidade.

O edifício deverá cumprir toda a legislação em vigor aplicável.

#### **MÍNIMO DE ÁREAS**

Áreas: - de trabalho da equipa (20 pessoas) entre 250 m<sup>2</sup> a 300 m<sup>2</sup>

- de arquivo entre 150 m<sup>2</sup> a 200 m<sup>2</sup>

#### **Responsabilidade do senhorio**

É da responsabilidade do senhorio a entrega do imóvel livre de ónus e vazio de equipamentos ou mobiliário, bem como autorizar a adequação do espaço ao funcionamento do serviço da ACT.

### **3. LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS**

Praça de Alvalade, n.º 1, 1749-073 Lisboa ou através de Correio Eletrónico [dsag.mail@act.gov.pt](mailto:dsag.mail@act.gov.pt)

**4. ELEMENTOS QUE DEVEM SER INDICADOS NAS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS QUE AS INSTRUEM**

Os documentos que constituem a proposta devem ser obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, de acordo com o n.º 1 do artigo 58.º do CCP.

Documentos que contenham os esclarecimentos justificativos necessários à boa compreensão da proposta.

Deve, ainda, apresentar documento comprovativo de que não tem dívidas nas Finanças nem na Segurança Social.

**5. DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

Até às 17h00, do 10º dia (útil) a contar do dia seguinte ao da publicação do anúncio no sítio da internet da DGTf.

**6. PRAZO DURANTE O QUAL OS INTERESSADOS SÃO OBRIGADOS A MANTEREM A SUAS PROPOSTAS:**  
No mínimo 120 dias.

**7. DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO DA ENTIDADE A QUEM DEVEM SER ENTREGUES OU ENVIADAS AS CANDIDATURAS:**

**Designação da entidade:** Autoridade para as Condições do Trabalho

**Serviço:** Direção de Serviços de Apoio à Gestão

**Endereço:** Praça de Alvalade, n.º 1 – 1.º andar

**Código Postal:** 1749-073 Lisboa

**Telefone:** 217 924 500

**Fax:** 217 924 574

**Endereço Eletrónico:** [dsag.mail@act.gov.pt](mailto:dsag.mail@act.gov.pt)

O Subinspetor Geral

Nelson Ferreira